



Prefeitura de
Timon

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2169/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de instrutor habilitado para prestar serviço de capacitação profissional na disciplina Gerenciamento de crises durante o estagio anual de qualificação profissional destinado aos Guardas civis Municipais de Timon – MA.

INTERESSADO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

DESPACHO

01 – Ratifico o parecer jurídico (nº 663/2022/PGM) presente nos autos, referente à contratação do objeto em epígrafe, a ser realiza por meio de Inexigibilidade de Licitação, consubstanciado no Art. 25, II, da Lei 8.666/93, vinculando este despacho aos documentos constantes nos autos do processo administrativo nº 2169/2022.

02 - Adjudico o objeto ao Thiago Viana Teles, pessoa física, inscrita no CPF nº 965.487.203-00, com endereço na Rua Manoel Domingues, nº 808, Matinha, Teresina - PI, CEP: 64003-190, com o valor de **RS 1.300,00** (hum mil e trezentos reais)

03 – Autorizo a contratação do objeto e demais providências cabíveis.

Timon (MA), 10 de novembro de 2022.

Kelle Alves Veras

Kelle Alves Veras

Comandante da Guarda Civil Municipal
Port. N.º 008/2021-GP